



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29

Projeto de Lei do Legislativo nº 007/2024, de 07 de outubro de 2024.

Altera a Lei nº 632/2016 que dispõe sobre a atuação docente, no Componente Curricular de Educação Física, na rede Municipal de Ensino de Goianésia do Pará.

O Presidente da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o **Plenário da Câmara Municipal APROVOU** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei nº 632, de 13 de dezembro de 2016, que versa sobre a atuação do Profissional de Educação Física, licenciado em Educação Física, em toda a rede de ensino pública municipal de Goianésia do Pará, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

~~**Parágrafo único** – Fica obrigatório a partir 1º ano do Ensino Fundamental menor, a docência de Profissionais Licenciados em Nível Superior na área de Educação Física.~~

~~**Art. 2º** – As Escolas Municipais deverão se adequar ao disposto nesta Lei no prazo de um ano, contados a partir da data de sua publicação.~~

Art. 2º - A Secretária Municipal de Educação deverá fazer um levantamento de demanda para cumprir o disposto na Lei nº 9394/96, Lei de Diretriz e Bases da Educação - LDB, art. 26, § 3º, e da Estratégia 16.9 da Lei nº 756/2022, Lei do Plano Municipal de Educação - PME, até o final do ano de 2024, para viabilizar a lotação específica do profissional graduado em Licenciatura em Educação Física para atuarem na Educação Básica da Rede de Ensino Municipal de Goianésia do Pará a partir do ano de 2025.

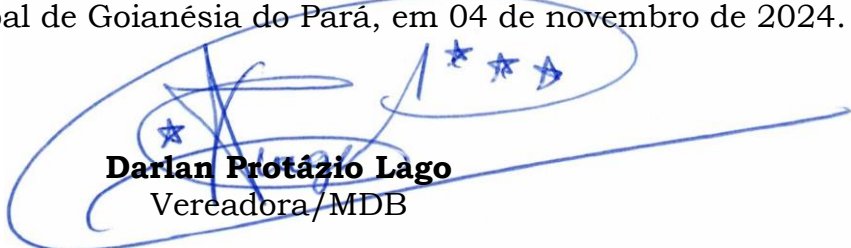


ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29

Parágrafo único – Entenda-se por Educação Básica o atendimento em estabelecimentos de ensino públicos municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Ensino Fundamental Anos Finais.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Goianésia do Pará, em 04 de novembro de 2024.



Darlan Protázio Lago
Vereadora/MDB